CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO No. 0011/97

Assunto: RATIFICA CONVENIO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E O LIONS CLUBE LAFAIETE CENTRO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de Junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1o. - Fica ratificado o Convênio celebrado entre o Município de Conselheiro Lafaiete e o Lions Clube Lafaiete Centro, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

PRGF.ÚNICO- O Convênio ora celebrado objetiva a preservação de área verde pública localizada na Praça do Trabalhador, sem ônus para o Município.

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1997.

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA
-Presidente da Câmara-

/ARPM/